

CENTRO DE BEM - ESTAR SOCIAL
DA PARÓQUIA DE SANTA CRUZ DAS FLORES

Creche e Jardim de Infância
"O Girassol"



**RELATÓRIO
DE GESTÃO E
CONTAS DO
EXERCÍCIO DE
2022**

CENTRO DE BEM - ESTAR SOCIAL DA PARÓQUIA DE SANTA CRUZ DAS FLORES

Lucy

Creche e Jardim de Infância
"O Girassol"

1 – INTRODUÇÃO

O Centro de Bem-Estar Social da Paróquia de Santa Cruz das Flores – Creche e Jardim de Infância "O Girassol", Instituição Particular de Solidariedade Social, criado em 28 de fevereiro de 1977, tem como principal objetivo o superior interesse das crianças e o apoio à ação educativa da família.

De acordo com os seus Estatutos, "o Centro prossegue o bem público eclesial na sua área de intervenção, de acordo com as normas da Igreja Católica, e tem como fins a promoção da caridade cristã, da cultura, educação e a integração comunitária e social, na perspetiva dos valores do Evangelho, de todos os habitantes da comunidade onde está situado, especialmente dos mais pobres".

Desta forma, a Instituição centra a sua ação no apoio e colaboração com as famílias na educação e formação das crianças, garantindo-lhes um desenvolvimento adequado e proporcionado. Todas as ações que se realizam na Instituição destinam-se a proporcionar um ambiente onde a criança seja acolhida, amada, respeitada na sua originalidade e protegida, proporcionando-lhe atividades educativas que a irão ajudar no seu crescimento harmonioso.

É necessário realçar que a Instituição, à semelhança de outros anos, continua a ser sensível às dificuldades económicas das famílias, que muitas vezes passam por situações de desemprego, despedimento, redução significativa dos seus rendimentos e dos elevados custos de vida. Neste sentido, uma forma de apoiar as famílias consiste em analisar cada caso de forma personalizada, tendo em conta a situação real das mesmas, para além de prestar orientações de cariz burocrático e legal.

A presente Direção procura: adaptar-se às novas realidades sociais e legais; melhorar a prestação de serviços, reforçando a sua qualidade; aperfeiçoar, continuamente, as suas instalações e equipamentos.

Tal como vinha sendo prática nos últimos anos, voltou a optar-se, quanto ao exercício de 2022, por fazer conter no presente relatório quadros e gráficos com os dados contabilísticos dos dois exercícios precedentes, o que permite uma apreciação mais baseada, seja por parte da Direção, do Conselho Fiscal e da Tutela.

CENTRO DE BEM - ESTAR SOCIAL DA PARÓQUIA DE SANTA CRUZ DAS FLORES

Luiz

Creche e Jardim de Infância "O Girassol"

A Direção apresenta este relatório da gestão relativa ao ano de 2022, que creê ser importante para analisar a vida da Instituição, permitindo tomar decisões adequadas e dar continuidade ao bom trabalho desenvolvido nos últimos anos.

2 – DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

O balanço, a demonstração de resultados e o conjunto de documentos que os acompanham, os quais constituem o processo das contas da gerência finda em 31 de dezembro de 2022, contêm os elementos essenciais para que se possa fazer a apreciação formal sobre estas, mas entende-se que importa apresentar mais elementos para facilitar uma apreciação substancial.

A contabilidade e a apresentação de contas obedecem, no estrito cumprimento dos preceitos legais, às normas do Sistema de Normalização Contabilística (SNC), em cumprimento do disposto no n.º 2 do art.º 22.º do Decreto-Lei n.º 36-A/2011, de 9 de março.

O Centro está servido, desde 2009, de contabilidade regularmente organizada, com recurso a meios informáticos, sob a responsabilidade de uma Contabilista Certificada, o que facilita a apreciação das contas, nomeadamente por comparação do presente exercício com os anteriores.

Apresentam-se alguns quadros, que permitem estabelecer a comparação e apreender as oscilações verificadas relativamente aos exercícios de 2020 e 2021, não só em valor, como em percentagem:

Quadro 1							
DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS							
Designação das Contas	Exercícios			Diferenças			
	2022	2021	2020	Valores		Percentagens	
				2022/2021	2022/2020	2022/2021	2022/2020
GASTOS	336.832,23 €	312.760,91 €	312.844,01 €	24.071,32 €	23.988,22 €	7,70%	7,67%
Custos das matérias consumidas	24.487,06 €	20.861,19 €	15.738,97 €	3.625,87 €	8.748,09 €	17,38%	55,58%
Fornecimentos e serviços externos	27.518,18 €	25.556,72 €	24.975,35 €	1.961,46 €	2.542,83 €	7,67%	10,18%
Gastos com pessoal	267.929,80 €	255.755,74 €	262.201,84 €	12.174,06 €	5.727,96 €	4,76%	2,18%
Gastos de depreciação e amortização	11.057,82 €	10.554,33 €	9.893,63 €	503,49 €	1.164,19 €	4,77%	11,77%
Imparidade de dívidas a receber (perdas/revers)	5.643,50 €	0,00 €	0,00 €	5.643,50 €	5.643,50 €	100,00%	100,00%
Outros gastos e perdas	195,87 €	32,93 €	34,22 €	162,94 €	161,65 €	494,81%	472,38%
RENDIMENTOS	380.339,54 €	345.839,73 €	321.523,58 €	34.499,81 €	58.815,96 €	9,98%	18,29%
Prestação de serviços	42.393,68 €	58.800,59 €	56.534,38 €	-16.406,91 €	-14.140,70 €	-27,90%	-25,01%
Subsídios à exploração	333.478,74 €	282.574,56 €	260.531,25 €	50.904,18 €	72.947,49 €	18,01%	28,00%
Outros rendimentos e ganhos	4.467,12 €	4.464,58 €	4.457,95 €	2,54 €	9,17 €	0,06%	0,21%
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos	54.565,13 €	43.633,15 €	18.573,20 €	10.931,98 €	35.991,93 €	25,05%	193,78%
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)	43.507,31 €	33.078,82 €	8.679,57 €	10.428,49 €	34.827,74 €	31,53%	401,26%
Resultado antes de impostos	43.507,31 €	33.078,82 €	8.679,57 €	10.428,49 €	34.827,74 €	31,53%	401,26%
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	43.507,31 €	33.078,82 €	8.679,57 €	10.428,49 €	34.827,74 €	31,53%	401,26%

CENTRO DE BEM - ESTAR SOCIAL DA PARÓQUIA DE SANTA CRUZ DAS FLORES



Creche e Jardim de Infância "O Girassol"

Convém evidenciar o aumento na conta **Custos das matérias consumidas**, que se traduz em mais 3.625,87€ (17,38%), devendo-se ao facto do aumento do custo da inflação.

Outra subida de valor elevado, relativamente a 2021, é a de **Gastos com Pessoal**, na importância de 12.174,06€ (4,76%) e, que se prende com o aumento de número de trabalhadoras efetivas. Convém realçar que se recorreu à contratação, sem termo, de uma unidade, no mês de julho de 2021, o que justifica este aumento. Esclarecida a razão da subida, registam-se abaixo alterações relevantes com o Pessoal o que, de certo modo, vem fazer oscilar a Conta em referência, a saber:

a) Procedeu-se à atualização do vencimento base pelo valor da Retribuição Mínima Mensal Garantida (RMMG), a partir de 1 de janeiro de 2022, sendo de 740,25€ para a Região Autónoma dos Açores. Este aumento salarial veio beneficiar a Chefe de Compras/Ecónoma, quatro Ajudantes de Educação Especialista, duas Ajudantes de Educação Principal, uma Ajudante de Educação de 1.^a, uma Ajudante de Educação de 3.^a, a Cozinheira de 1.^a e as duas Trabalhadoras Auxiliares de Serviços Gerais de 1.^a, bem como as duas Ajudantes de Educação de 3.^a, em regime de contrato de trabalho a termo incerto (em substituição das que se encontravam com baixa por doença e/ou licença parental).

b) Procedeu-se também à atualização dos vencimentos base de janeiro/2022, às duas Educadoras de Infância, que passaram a auferir, respetivamente, 2.006,25€ e 1.730,16€, por aplicação do Decreto-Lei n.º 109-A/2021 de 7 de dezembro, que estabeleceu um aumento salarial de 0,9% aos trabalhadores da Administração Pública, com efeitos a 01/01/2022. Os valores então atualizados constam da Tabela dos Docentes da Educação Pré-Escolar e dos Ensinos Básicos e Secundário, por as docentes serem equiparadas, a nível remuneratório, à Função Pública.

c) Em 2022, a Instituição continuou a beneficiar da colocação de trabalhadoras/subsidiadas, no âmbito de Programas Ocupacionais, designadamente PROSA e CTTS, registando-se as seguintes alterações ao longo do ano e, bem assim, sendo responsável pelo pagamento dos diferenciais remuneratórios, que lhe competiam como entidade promotora:

Por iniciativa da própria ocupada, que vinha exercendo funções inerentes à categoria de Trabalhadora Auxiliar de Serviços Gerais de 2.^a, ao abrigo do PROSA – Programa Social de Ocupação de Adultos (Resolução do Conselho do Governo N.º 139/2015, de 15 de setembro), desde 24/03/2021, não se verificou a prorrogação, terminando a sua atividade de inserção socioprofissional em 23/04/2022, após o gozo do mês de descanso, como obrigava o respetivo Acordo.

Luny

**CENTRO DE BEM - ESTAR SOCIAL
DA PARÓQUIA DE SANTA CRUZ DAS FLORES**

**Creche e Jardim de Infância
"O Girassol"**

Confirmou-se também a desistência, em 27/04/2022, por parte de uma trabalhadora/subsidiada que havia iniciado a sua atividade ocupacional em 22/10/2021, com funções inerentes à categoria de Trabalhadora Auxiliar de Serviços Gerais de 2.^a, ao abrigo do Programa de Colocação Temporária de Trabalhadores Subsidiados – CTTS – DRR n.º 13/2012/A, de 9 de maio, sendo a vaga preenchida, neste projeto, por uma nova ocupada que iniciou funções em 23/05/2022, vigorando a ocupação até 10/05/2023.

Foi submetida e aprovada uma nova candidatura, pelo prazo de 12 meses, ao aludido Programa de Colocação Temporária de Trabalhadores Subsidiados – CTTS – DRR n.º 13/2012/A, de 9 de maio, tendo sido colocadas as duas trabalhadoras/subsidiadas que já vinham prestando as suas atividades ocupacionais. A ocupada com funções inerentes à categoria profissional de Trabalhadora Auxiliar de Serviços Gerais de 2.^a tem-se mantido no mesmo desempenho e, a ocupada com funções inerentes à categoria profissional de Ajudante de Educação de 3.^a, admitida em 23/11/2021, passou a executar tarefas administrativas, inerentes à categoria profissional de Escriturária de 3.^a, a partir de 22/10/2022.

d) Foram admitidas ao serviço em 02/05, 06/05 e 11/05 de 2022, três unidades, respetivamente, para as categorias profissionais de Trabalhadora Auxiliar de Serviços Gerais de 2.^a e Ajudantes de Educação de 3.^a, iniciando-se os Contratos de Trabalho a Termo Incerto naquelas datas, em substituição de trabalhadoras com as mesmas profissões que se encontravam com baixa por doença, desconhecendo-se o termo do período de incapacidade para o trabalho. Estas novas contratadas receberam o vencimento base mensal de 740,25€, o que correspondia à então Retribuição Mínima Mensal Garantida para a Região Autónoma dos Açores, bem como o subsídio de refeição estipulado pela CCT das IPSS - 2018, no valor de 4,34€, por cada dia de trabalho efetivamente prestado. Registou-se a rescisão do contrato, durante o período experimental, por iniciativa da trabalhadora que fora admitida em 06/05/2022, verificando-se o seu termo em 16/05/2022. A fim de se preencher esta vaga, dado que substituíra uma Ajudante de Educação Especialista, na situação de baixa por doença, desconhecendo-se a retoma da sua atividade profissional, voltou a contratar-se outra unidade para a mesma categoria, também em regime de Contrato de Trabalho a Termo Incerto, tendo início em 01/06/2022.

e) Tendo retomado a sua atividade profissional em 29/08/2022, a Ajudante de Educação de 1.^a que esteve na situação de baixa por doença, licença parental e gozo de férias, verificou-se em 31/08/2022 o termo do contrato por caducidade, da contratada que a substituíra.

luny

**CENTRO DE BEM - ESTAR SOCIAL
DA PARÓQUIA DE SANTA CRUZ DAS FLORES**

**Creche e Jardim de Infância
"O Girassol"**

Foi abonada a 2.^a diuturnidade à trabalhadora ausente, atrás referida, por ter completado 10 anos de efetivo serviço em 01/08/2022.

f) Foi admitida ao serviço em 01/09/2022, outra unidade, para a categoria profissional de Educadora de Infância, em regime de Contrato de Trabalho Sem Termo, para preenchimento da vaga deixada pela Educadora de Infância que cessou funções em 31/08/2022, por sua decisão unilateral de rescisão do Contrato de Trabalho Sem Termo que a vinculava a esta Instituição, com o devido pré-aviso. Por a nova docente ser equiparada, a nível remuneratório, à Função Pública, foi aplicável o índice 167 que correspondia ao vencimento base mensal de 1.536,90€, constante da Tabela dos Docentes da Educação Pré-Escolar e dos Ensinos Básicos e Secundário e, o subsídio de refeição no valor de 4,77€.

g) Regista-se também a progressão ao 5.^o escalão da carreira docente, com efeitos a 01/10/2022, da Educadora de Infância mais antiga ao serviço, transitando do índice 218 para o índice 235 da Tabela da Carreira Docente regulada pelo DLR n.º 25/2015/A de 17 de dezembro, o que correspondeu ao vencimento base mensal de 2.162,70€, por a Educadora em causa reunir os requisitos explanados no seu Requerimento de 28/10/2022, deferido pelo Senhor Presidente da Direção desta Instituição, em 03/11/2022.

h) Na reunião de Pessoal realizada em 15/07/2022, a Direção desta Instituição anunciou que uma das Trabalhadoras Auxiliares de Serviços Gerais de 1.^a era categorizada de Ajudante de Cozinha/Refeitório, naquela data, passando a desempenhar apenas essas funções, o que veio a ser registado na Ata da Reunião de Direção de 12/09/2022.

i) Foram admitidas ao serviço em 17/11 e 07/12 de 2022, mais duas unidades, para a categoria profissional de Ajudante de Educação de 3.^a, iniciando-se os Contratos de Trabalho a Termo Incerto naquelas datas, em substituição de trabalhadoras com as mesmas profissões que se encontravam com baixa por doença, desconhecendo-se o termo do período de incapacidade para o trabalho. Estas novas contratadas receberam o vencimento base mensal de 740,25€, o que correspondia à então Retribuição Mínima Mensal Garantida para a Região Autónoma dos Açores, bem como o subsídio de refeição estipulado pela CCT das IPSS - 2018, no valor de 4,34€, por cada dia de trabalho efetivamente prestado. Registou-se a denúncia do Contrato de Trabalho Sem Termo com o devido pré-aviso, de uma Ajudante de Educação de 1.^a, por sua iniciativa, cessando funções em 30/11/2022. A fim de se preencher esta vaga, passou a efetiva, com efeitos a

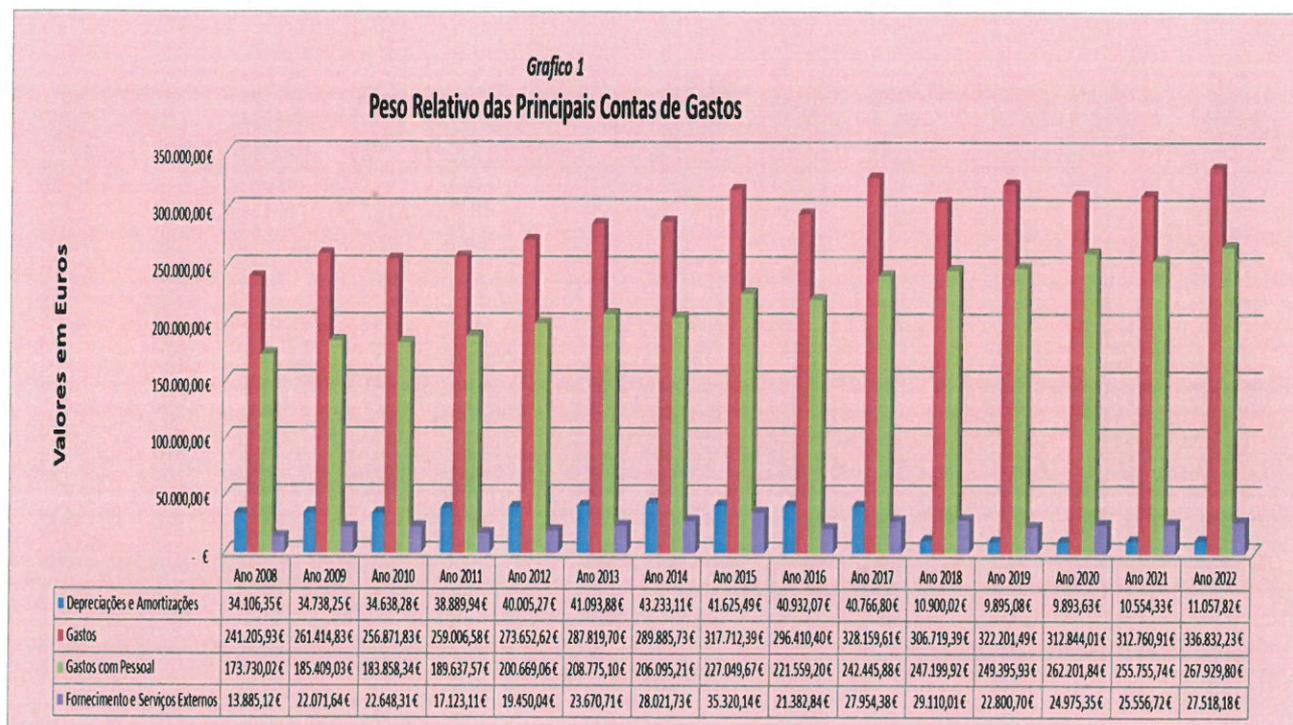
CENTRO DE BEM - ESTAR SOCIAL DA PARÓQUIA DE SANTA CRUZ DAS FLORES

Luiz

Creche e Jardim de Infância "O Girassol"

01/12/2022, uma contratada a termo que iniciara funções em 18/05/2021, tendo sido convertido o seu Contrato de Trabalho a Termo Incerto em Contrato de Trabalho Sem Termo.

O Gráfico 1 permite uma análise, desde 2008, sobre o total dos Gastos e as contas que principalmente contribuem para ele, assumindo relevo o aumento dos Gastos com Pessoal, como acima mencionamos, devidamente justificado no quadro 1.



hmyz

CENTRO DE BEM - ESTAR SOCIAL DA PARÓQUIA DE SANTA CRUZ DAS FLORES

Creche e Jardim de Infância "Girassol"

Quadro 2							
FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS							
Designação das Contas	Exercícios			Diferenças			
				Valores		Percentagens	
	2022	2021	2020	2022/2021	2022/2020	2022/2021	2022/2020
Total Fornecimentos e Serviços Externos	28.031,07 €	25.556,72 €	24.975,35 €	2.474,35 €	3.055,72 €	9,68%	12,23%
Trabalhos Especializados	4.645,71 €	3.621,19 €	2.566,50 €	1.024,52 €	2.079,21 €	28,29%	81,01%
Honorários	3.500,93 €	3.407,50 €	3.486,90 €	93,43 €	14,03 €	2,74%	0,40%
Conservação e Reparação	1.057,45 €	1.961,17 €	2.267,45 €	- 903,72 €	- 1.210,00 €	-46,08%	-53,36%
Serviços Bancários	199,60 €	150,20 €	159,25 €	49,40 €	40,35 €	32,89%	25,34%
Ferramentas e Utensílios de Desgaste Rápido	346,50 €	490,44 €	407,08 €	- 143,94 €	- 60,58 €	-29,35%	-14,88%
Material de Escritório	1.725,13 €	1.115,81 €	266,62 €	609,32 €	1.458,51 €	54,61%	547,04%
Artigos para Oferta	2.807,79 €	36,00 €	1.091,19 €	2.771,79 €	1.716,60 €	7699,42%	157,31%
Encargos de Saúde com os Utentes	141,35 €	202,46 €	148,20 €	- 61,11 €	- 6,85 €	-30,18%	-4,62%
Material Didático	1.909,82 €	2.918,98 €	1.258,75 €	- 1.009,16 €	651,07 €	-34,57%	51,72%
Convívios	249,64 €	164,47 €	116,53 €	85,17 €	133,11 €	51,78%	114,23%
Outros Materiais	25,00 €	22,35 €	0,00 €	2,65 €	25,00 €	11,86%	100,00%
Vestuário e Calçado dos Utentes	0,00 €	282,59 €	140,80 €	- 282,59 €	- 140,80 €	-100,00%	-100,00%
Electricidade	3.797,09 €	3.894,07 €	3.809,05 €	- 96,98 €	- 11,96 €	-2,49%	-0,31%
Gasóleo	0,00 €	110,62 €	689,27 €	- 110,62 €	- 689,27 €	-100,00%	-100,00%
Outros Combustíveis	906,29 €	832,37 €	612,01 €	73,92 €	294,28 €	8,88%	48,08%
Água	27,96 €	27,96 €	27,96 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
Deslocações, Estadas e Transportes	20,00 €	0,00 €	0,00 €	20,00 €	20,00 €	100,00%	100,00%
Comunicação	973,84 €	1.026,43 €	1.150,05 €	- 52,59 €	- 176,21 €	-5,12%	-15,32%
Seguros	1.328,24 €	1.122,93 €	1.099,85 €	205,31 €	228,39 €	18,28%	20,77%
Despesas de Representação	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
Limpeza, Higiene e Conforto	4.368,73 €	4.136,67 €	5.563,51 €	232,06 €	- 1.194,78 €	5,61%	-21,48%
Contencioso e Notariado	0,00 €	0,00 €	30,00 €	0,00 €	-30,00 €	0,00%	-100,00%
Vigilância e Segurança	0,00 €	32,51 €	84,38 €	- 32,51 €	- 84,38 €	-100,00%	-100,00%

No exercício em análise, em relação ao ano anterior, encontra-se, novamente, uma subida na conta **Trabalhos Especializados**, no valor de 1.024,52€ (28,29%), que se deve a: atualização do Programa de Faturação, assistência informática, desinfeção das instalações, corte e limpeza da relva circundante, assistência técnica à fotocopiadora/impressora, prestação de serviços de Higiene e Segurança no Trabalho, manutenção do sítio institucional para publicação das Contas e por fim, a manutenção do relógio de ponto e do ar condicionado. Na mesma trajetória a conta **Material de Escritório**, na quantia de 609,32€ (54,61%) justificado pela acentuada despesa com a manutenção da fotocopiadora/impressora, designadamente, assistência técnica, aquisição de tambores e *toners*.

A conta **Artigos para Oferta** sofreu um aumento bastante significativo, no valor de 2.771,79€ (7.699,42%) e que se prende com a compra de ofertas para os utentes aquando da festa

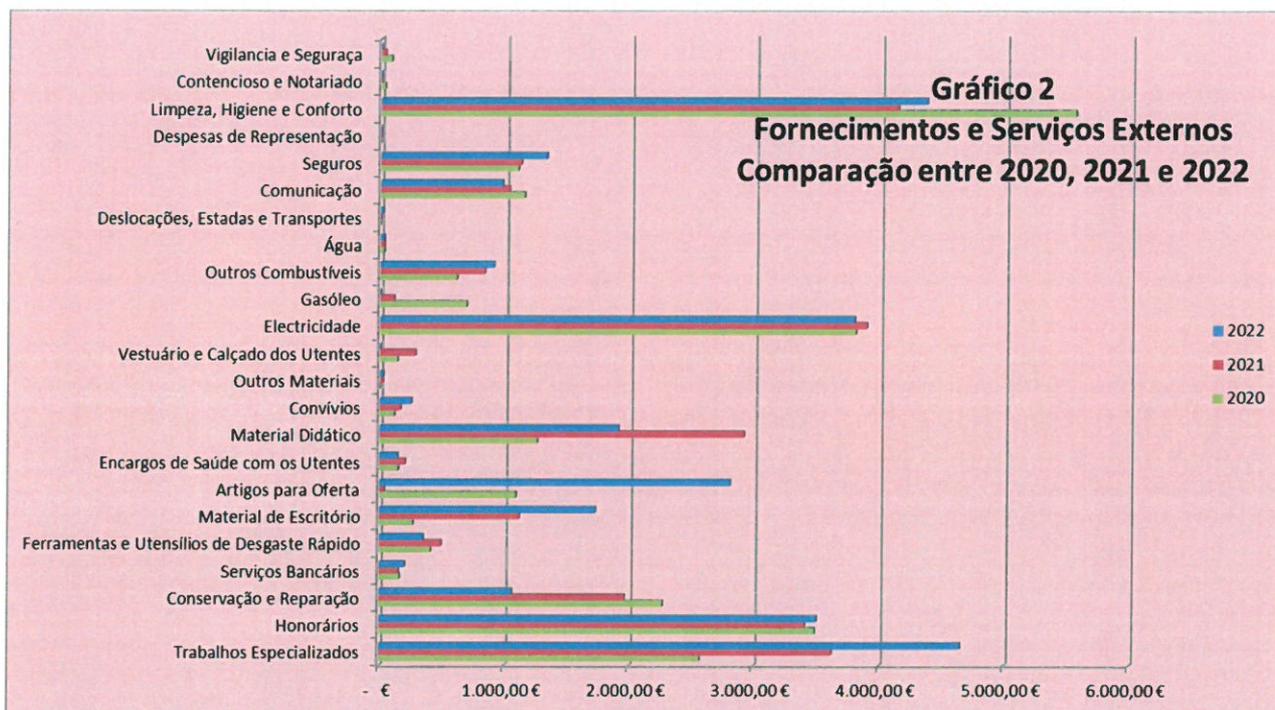
lmy

CENTRO DE BEM - ESTAR SOCIAL DA PARÓQUIA DE SANTA CRUZ DAS FLORES

Creche e Jardim de Infância "O Girassol"

de Natal. Esta rubrica perfaz o montante mencionado, em parte, porque há valores que abrangem dois anos.

Esta comparação pode ser verificada e explanada, também pelo Gráfico 2, que a seguir se apresenta e no qual se pode observar, detalhadamente, todos os fornecimentos e serviços externos de 2022 em comparação com os dois anos anteriores.



Os **Rendimentos** registaram uma substancial subida, relativamente ao exercício anterior, no montante de 34.499,81€, ou seja, mais (9,98%), como podemos constatar da análise do quadro 1.

Em comparação com o ano de 2021, a **Prestação de Serviços** apresenta uma redução de 16.406,91€, ou seja menos (27,90%), devendo-se à isenção do pagamento de comparticipações familiares, contemplando, ao longo do ano em referência que abrange dois anos letivos, 35 utentes da Creche, até ao 13.º escalão (135,50€) da Tabela I da Portaria n.º 2/2003, de 16 de janeiro, por aplicação do art.º 51.º do Decreto Legislativo Regional n.º 38/2021/A de 23 de dezembro.

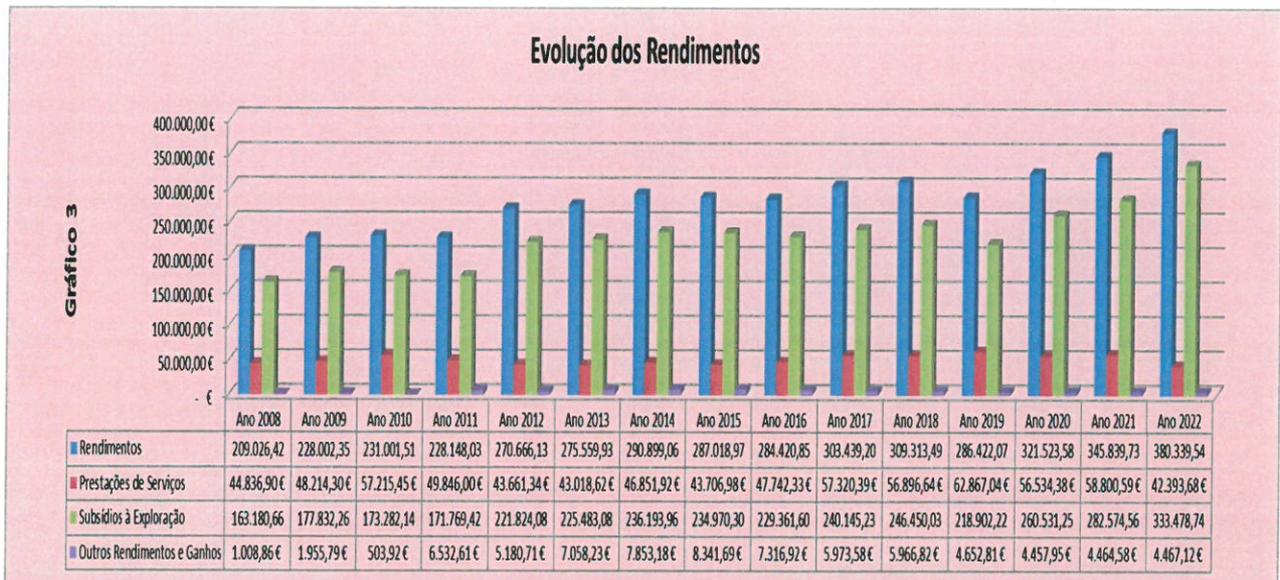
Na conta **Subsídios à Exploração** regista-se um aumento, também, bastante significativo no valor de 50.904,18€, ou seja, mais (18,01%), facto que se deve à atualização de valores nos Contratos de Cooperação com o ISSA, em parte, para compensar a Instituição pela não cobrança das mensalidades dos utentes que ficaram isentos do pagamento, isenção essa, atrás referida.

CENTRO DE BEM - ESTAR SOCIAL DA PARÓQUIA DE SANTA CRUZ DAS FLORES

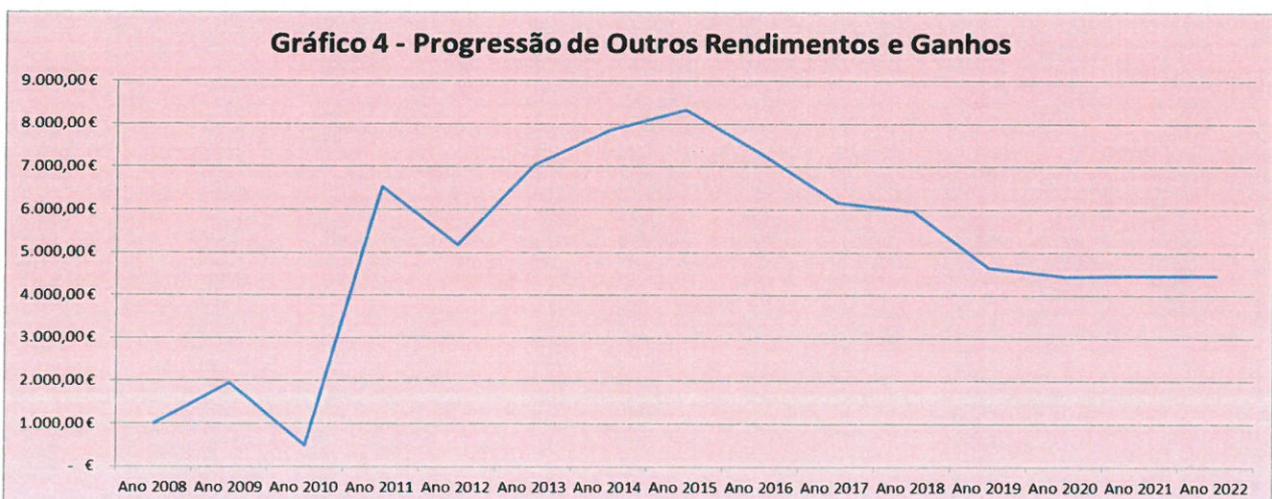
Luiz

Creche e Jardim de Infância "O Girassol"

Regista-se também uma subida de (14,42%), no que concerne ao total das tranches recebidas, no âmbito do Contrato Simples com a SREAC, que se traduz numa maior frequência de utentes no Jardim de Infância.



O Gráfico 3 evidencia a contribuição essencial dos **Subsídios à Exploração**, pois estes representam 87,68% do total dos Rendimentos, enquanto as **Prestações de Serviços** significam (11,15%) e os **Outros Rendimentos e Ganhos** apenas de (1,17%).



CENTRO DE BEM - ESTAR SOCIAL DA PARÓQUIA DE SANTA CRUZ DAS FLORES



Creche e Jardim de Infância "O Girassol"

No gráfico 4 podemos observar a progressão de Outros Rendimentos e Ganhos ao longo do tempo.

Apresenta-se a seguir o quadro 3 que permite verificar os valores anuais dos Contratos de Cooperação com o ISSA e com a SREAC, bem como apreciar a evolução sobre o que os subsídios à exploração, daí resultantes, representaram para o funcionamento das diversas valências deste Centro, não só no exercício de 2022, como nos dois anteriores, constatando-se, em 2022, o aumento de 52.431,47€ (18,66%), segundo o esclarecimento prestado, anteriormente, nos Subsídios à Exploração.

Quadro 3								
CONTRATOS DE COOPERAÇÃO								
Destino	Origem	ANOS			Diferenças			
					Valores		Percentagens	
		2022	2021	2020	2022/2021	2022/2020	2022/2021	2022/2020
Total dos Contratos de Cooperação		333.478,74 €	281.047,27 €	259.964,13 €	52.431,47 €	73.514,61 €	18,66%	28,28%
Creche	ISSA	242.698,21 €	176.636,64 €	156.768,28 €	66.061,57 €	85.929,93 €	37,40%	54,81%
Jardim de Infância	ISSA	66.980,53 €	59.771,13 €	56.382,57 €	7.209,40 €	10.597,96 €	12,06%	18,80%
	SREAC	23.800,00 €	20.800,00 €	19.200,00 €	3.000,00 €	4.600,00 €	14,42%	23,96%
	Soma do Jardim de Infância	90.780,53 €	80.571,13 €	75.582,57 €	10.209,40 €	15.197,96 €	12,67%	20,11%
Ludoteca	ISSA	0,00 €	23.839,50 €	27.613,28 €	- 23.839,50 €	- 27.613,28 €	-100,00%	-100,00%

Registaram-se em **Ativos Fixos Tangíveis** os seguintes investimentos: panela de pressão, ar condicionado, extintores e placas, caçarola industrial, micro-ondas, extensores para internet, computador para os serviços administrativos, porta papas, varinha mágica e prensas para carro de limpeza.

Por se encontrarem obsoletos, providenciou-se o abate e a destruição destes utensílios: ar condicionado, máquina de secar roupa, máquina de lavar roupa, jarro elétrico, varinha mágica, micro-ondas, copiador, rádio gravador, prensa para carro de limpeza, espreguiçadeira e termo para biberão.

Salienta-se, neste relatório, que a viatura que serviu a valência Ludoteca foi cedida à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Santa Cruz das Flores, em setembro de 2022, a fim de ser utilizada em contexto de exercício e após a sua utilização será entregue nos serviços

Lunz

**CENTRO DE BEM - ESTAR SOCIAL
DA PARÓQUIA DE SANTA CRUZ DAS FLORES**

**Creche e Jardim de Infância
"O Girassol"**

competentes, para abate, mas como ainda não ocorreram os referidos exercícios, porquanto ainda pertence à nossa Instituição, sendo esta, responsável pelo seguro e pelo IUC.

Resultado antes de Depreciações, Gastos de Financiamento e Impostos no montante de 54.565,13€ é superior ao verificado em 2021 (43.633,15€).

O **Resultado Operacional** (antes de gastos de financiamento e impostos) é este ano na importância de 43.507,31€.

Finalmente é de realçar que o **Resultado Líquido do Período** é neste exercício, positivo, no montante de 43.507,31€, verificando-se um aumento muito acentuado ao longo destes últimos dois anos (ver quadro 1).

A Instituição tem a haver, de mensalidades dos utentes, valores que se arrastam desde o ano 2019, tendo-se perante esta situação criado planos individuais de negociação com os devedores, permitindo que em anteriores exercícios alguns conseguissem regularizar a sua situação. A Direção, durante o exercício em apreciação, deliberou por unanimidade, colocar as dívidas acima referidas, de 2002 até 2018, na rubrica **Imparidades de Dívidas a Receber**, decisão que se prendeu pelo facto de não se ter obtido resposta quanto ao pagamento das mensalidades em falta por parte de algumas das famílias.

A Instituição no fim de 2022, tinha a receber de clientes a quantia de 9.233,64€, reduzindo em relação a 2021, devendo-se a dívidas de 45 utentes, tendo-se em conta que cerca de 67,27% (6.211,24€) foram regularizadas no primeiro trimestre de 2023, que 15,61% (1.441,56€) respeitam a dívidas já comunicadas aos encarregados de educação, mas que ainda não foram liquidadas, pelo que serão de novo contactados para que sejam saldadas os valores em falta e 17,12% (1.580,84€) até à data, ainda se encontram pendentes, sendo que os respetivos pais/encarregados de educação vão pagando faseadamente e comprometeram-se liquidar até ao final deste ano letivo.

A Instituição tem honrado os seus compromissos financeiros, não só pagando sempre e atempadamente às suas trabalhadoras, realizando as suas entregas às entidades oficiais dentro dos prazos legais, como satisfazendo nos períodos acordados – por vezes até antes deles – os pagamentos aos seus fornecedores, de tal modo que a Instituição transitou, em 31 de dezembro, com um saldo em dívida registado em fornecedores de apenas 8.259,04 €, não por dificuldade de tesouraria, devendo-se ao facto de algumas faturas serem pagáveis no mês seguinte, ou por terem sido rececionadas nos nossos serviços administrativos, após as transferências bancárias efetuadas,

CENTRO DE BEM - ESTAR SOCIAL DA PARÓQUIA DE SANTA CRUZ DAS FLORES

Handwritten signature

Creche e Jardim de Infância "Girassol"

que por norma se procedem antes do final do ano, pois a disponibilidade em depósitos bancários (à ordem) e caixa, era no encerramento do exercício de 212.676,03€.

Podemos verificar no Quadro 4 uma insignificante diminuição na ocupação da Creche e no Jardim de Infância.

Quadro 4							
OCUPAÇÃO MÉDIA MENSAL DO «GIRASSOL»							
Origem	Exercícios			Diferenças			
	2022	2021	2020	Valores		Percentagens	
				2022/2021	2022/2020	2022/2021	2022/2020
Creche	35,00	35,42	36,17	-0,42	-1,17	-1,19%	-3,23%
Jardim de Infância	22,67	23,92	19,92	-1,25	2,75	-5,24%	13,79%
TOTAL	57,67	59,34	56,09	-1,67	1,58	-2,82%	2,81%

Apresenta-se a seguir o Quadro 5, onde se incluem dados dos últimos três anos, que permitem efetuar um conjunto de avaliações, em média mensal por utente, não só quantitativas como percentuais, relativamente ao esforço familiar e à contribuição provinda dos fundos públicos e bem assim dos gastos médios mensais por utente e respetivos saldos.

Quadro 5								
CRECHE E JARDIM DE INFÂNCIA: RENDIMENTOS E GASTOS MÉDIOS POR UTENTES								
Ano	Rendimentos	Valores		Percentagem	Gastos (a)	Saldo (a)	Gastos (b)	Saldo (b)
		Parcial	Total					
2022	Comparticipação familiar	61,26 €	543,17 €	11,28%	461,93 €	81,24 €	477,91 €	65,26 €
	Acordos de cooperação (c)	481,91 €		88,72%				
2021	Comparticipação familiar	82,59 €	443,84 €	18,61%	417,19 €	26,64 €	432,02 €	11,81 €
	Acordos de cooperação (c)	361,25 €		81,39%				
2020	Comparticipação familiar	84,00 €	429,25 €	19,57%	422,94 €	6,31 €	437,64 €	-8,39 €
	Acordos de cooperação (c)	345,25 €		80,43%				

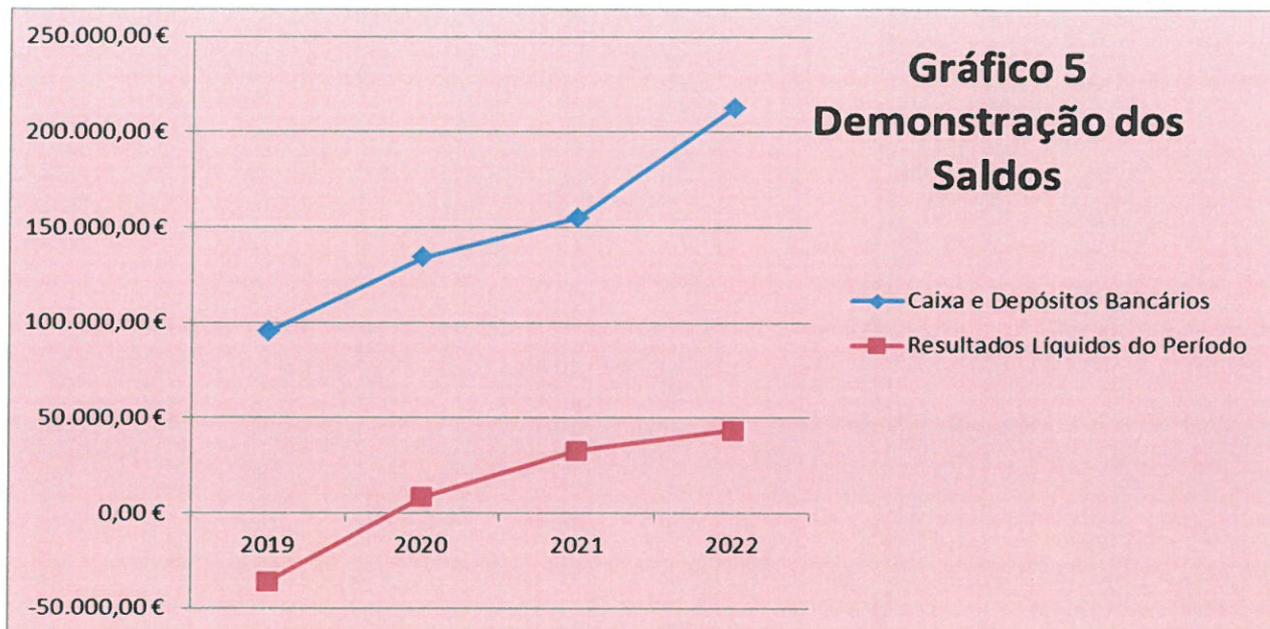
a) Consideraram-se nos Gastos: Custo das Matérias Consumidas, Fornecimentos e Serviços Externos, Gastos com o Pessoal.

b) Consideram-se os Gastos referidos em a), a que se acresceram os Gastos de Depreciação.

CENTRO DE BEM - ESTAR SOCIAL DA PARÓQUIA DE SANTA CRUZ DAS FLORES

Uny

Creche e Jardim de Infância
"O Girassol"



O gráfico 5 permite-nos observar a evolução dos saldos do caixa e depósitos bancários, sendo que, no início da gestão desta Direção, os mesmos rondavam os 100.000,00€ e, no fim deste nosso mandato, os valores situam-se acima dos 200.000,00€. No que diz respeito aos resultados líquidos do período, como se pode analisar, estes passaram de valores negativos para valores próximos dos 50.000,00€. Obteve-se este equilíbrio de contas devido a uma gestão criteriosa de todos os recursos e, também, pela melhor possível priorização das necessidades reais efetivas.

Sendo assim, todas as medidas de gestão que têm sido implementadas, seja ao nível da organização e funcionamento, seja na gestão de pessoal, têm recebido, até ao presente, não só a compreensão, como um elevado índice de cooperação, na respetiva execução, por parte das responsáveis pelos sectores e bem assim, no essencial, de todas as demais trabalhadoras, o que quanto a este exercício se volta a registar, enaltecer e agradecer, porquanto têm contribuído para o bom sucesso da Instituição, objetivo que temos entendido que a todos compete, na medida das respetivas responsabilidades.

A Direção exalta e agradece de modo especial, à Técnica Administrativa, por toda a disponibilidade, apoio e dedicação que sempre tem demonstrado.

A Direção realça a disponibilidade e cooperação, durante o exercício, de todas as instituições, empresas, pessoas e entidades oficiais a que recorreu.

CENTRO DE BEM - ESTAR SOCIAL DA PARÓQUIA DE SANTA CRUZ DAS FLORES

Creche e Jardim de Infância
"O Girassol"

Queremos registar também a compreensão e cooperação da grande maioria dos pais e encarregados de educação e o auxílio e participação nas atividades que se têm levado a cabo.

Nos últimos relatórios de contas referiu-se que "deve merecer especial atenção o futuro da Instituição, nomeadamente ao nível da respetiva viabilidade económica" e assim é necessário continuar a buscar soluções que contribuam para a solidez económica do Centro e para a sua viabilidade nos anos vindouros. É de enaltecer o trabalho empreendido até ao momento, uma vez que esta solidez financeira, há muito desejada, continua a fazer-se sentir, como se verifica no presente relatório.

O Relatório foi aprovado, por Unanimidade em reunião extraordinária da Direção de 30 de junho de 2023.

O Presidente da Direção,


(P.e Nuno Miguel Costa Fidalgo)